



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

DESPACHO N.º 89/2011

1. Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º4 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPS (Regulamento n.º445/2010) e no n.º4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de Agosto, deogo no Doutor José Joaquim Penedos Amendoeira Martins, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde, a competência para presidir ao Júri das Provas para atribuição do título de Especialista requeridas pela docente Maria Celeste Gomes de Aguiar Eloy Godinho Nogueira.
2. A presente delegação abrange a competência para a prática dos actos preparatórios necessários à constituição do Júri.

Santarém, 24 de Maio de 2011.

O PRESIDENTE DO IPS

Jorge Alberto Guerra Justino
(Professor Coordenador Principal)